

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

**GRUPO DE TRABALHO DA CÂMARA TEMÁTICA DE BIODIVERSIDADE**  
**Ata da reunião 05/2022**

Ata da 5ª reunião do Grupo de Trabalho, com a finalidade de deliberar sobre **“Diretrizes para legislação municipal referente à Área de Proteção Permanente (APP), no entorno de corpos d’água urbanos”**, no Estado do Paraná, realizada no dia 18 de novembro de 2022. A reunião teve início às 9:30h, por plataforma de videoconferência ZOOM, presidida por Felipe do Vale (SPVS) e com a presença dos seguintes conselheiros representantes de instituições regimentalmente membros da CTBio: Aline Canetti (IAT), Ana Marcia (CEMA), Cristiane (SMMA), Erica Mielke (SMMA), Evandro Zanini (Mun. Icaraíma), Fábio Junior Vieira (Mun. de São Pedro do Paraná), Felipe do Vale (SPVS), Gilson (COMEC), Ibson Campos (SMMA), Isabella Madruga da Cunha (CAOPMAHU/MPPR), João Batista Campos (SEDEST), José Wilson (IAT), Luana (Mun. Contenda), Lucas Carli Cavassin (CAOPMAHU/MPPR), Luerti Gallina (Instituto Funverde), Luiz Vieira da Silva (Mun. de Guaíra), Marcio Anziliero (Mun. de Marilena), Nayara Raposo Olivo (CORIPA), Paola Duarte Prestes (CAOPMAHU/MPPR), Raul Peccioli (COMEC), Vanessa Silva (IAT), Wesley Santos (IAT).

O Presidente se apresentou e deu a palavra para os demais membros da reunião se apresentassem. A aprovação da ata da reunião CTBio 04/2022, ficou para a próxima reunião, dia 25 de novembro de 2021, porque alguns dos membros não tiveram acesso ao documento.

Luerti Gallina (Instituto Funverde) informou que não havia recebido os documentos e perguntou quando foi disponibilizado a nota técnica do Ministério Público. Ana Marcia (CEMA) e Felipe do Vale (SPVS) comentaram que também receberam o material do MP pela manhã. José Wilson (IAT) argumentou que não teve acesso ao material, mas que seria interessante todos realizarem uma análise crítica desta nota técnica para que ela seja agregada ao GT.

Isabella Madruga da Cunha (CAOPMAHU/MPPR) esclareceu que o material encaminhado corresponde a dois documentos técnicos, dos estados de Minas Gerais e Santa Catarina, ressaltando os problemas de inconstitucionalidade da Lei nº 14.285/2021. Sugeriu que o Conselho estudasse o material encaminhado para que possa ter cautela ao redigir a Resolução em questão.

Diante disso, o Presidente sugeriu que, caso o grupo entendesse que é importante ter acesso a esses documentos, encaminhados pelo MP, antes da discussão geral, a reunião poderia ser adiada para uma data em que houvesse tempo suficiente para lê-los. Perguntou se havia alguma objeção à suspensão da reunião, e buscou definir uma data favorável à participação de todos.

Gilson (COMEC) sugeriu a próxima reunião seja marcada para a próxima segunda-feira, 21 de novembro, e argumentou que o assunto já está em discussão há algum tempo e que alguns municípios já estão preparando os Planos Diretores e que estes dependem desta resolução.

Ana Marcia discordou da proposta de Gilson (COMEC), afirmando que segunda-feira era uma data muito próxima. Recomendou que fosse na quarta-feira ou quinta-feira. O Presidente concordou, por ser um documento jurídico, afirmou que segunda-feira é inviável para uma leitura técnica. Sugeriu, então, que a reunião fosse realizada na sexta-feira, como todas as outras reuniões.

## **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

47 Todos opinaram no chat, com a maioria optando por continuar a reunião na sexta-  
48 feira.

49 As contribuições devem ser enviadas para o e-mail [cema@sedest.pr.gov.br](mailto:cema@sedest.pr.gov.br), até  
50 o dia 23 de novembro de 2022.

51 A próxima reunião do Grupo de Trabalho terá início às 9h30min do dia 25 de  
52 novembro de 2022 para discutir as contribuições recebidas.

53 O Presidente encerrou a reunião às 10h00 e agradeceu a todos pela participação.